

# Economia

JUROS

Nesta página, o ministro da Fazenda fala sobre o tabelamento dos juros e a disparada do dólar no paralelo. Na página 10, a nova onda de greves. Na 11, um novo acesso para o Brasil à CEE.

## Juro de 12%? Ainda não, diz Mailson.

Cabe ao Supremo Tribunal Federal determinar de quem é a responsabilidade pela regulamentação da questão dos juros, depois que a Constituinte aprovou o tabelamento de 12% ao ano em termos reais. Foi o que disse ontem, no Rio, o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, depois de conferência na Escola Superior de Guerra. Segundo o ministro, a discussão do assunto pode levar ainda um bom tempo, e ser remetida não ao STF mas ao próprio Congresso Nacional ou a algum outro órgão. No entanto, até que haja uma definição, a orientação do ministério ao Banco Central é para que este execute a política monetária adequada, "sem as limitações que, aparentemente, inexistem neste texto constitucional". Na mesma entrevista, Mailson também afirmou que o governo não adotará nenhuma medida em relação ao mercado paralelo do dólar, que disparou após o tabelamento dos juros.

Os entendimentos necessários com o Legislativo e mesmo com os tribunais para clarear a questão dos juros deverão ficar a cargo dos setores políticos do governo, informou Mailson da Nóbrega. "Estamos nos convencendo mais e mais de que este dispositivo de limitação dos juros não é auto-aplicável", afirmou. O mercado considera que taxa real de juros é aquela acima da correção monetária, "mas essa definição não é necessariamente a mesma para outros mercados". No caso de operações com recursos externos ou com repasses do Banco Mundial, indagou Mailson, juros reais seriam os que ultrapassassem a variação do dólar, do iene, do franco francês ou da cesta de moedas? Outra questão segundo o ministro, é que o texto constitucional se refere à concessão de créditos, mas não especifica se o mesmo tabelamento pode ser aplicado na captação de recursos pela dívida pública.

"Há várias questões a se definir, o que não quer dizer que o governo tenha perdido sua capacidade de conduzir uma política monetária competente com objetivo de combater a inflação e retomar o crescimento econômico", afirmou Mailson. O governo, acrescentou, imagina que não foi intenção dos constituintes inviabilizar a política econômica ou criar condições para hiperinflação, "o que aconteceria se o Banco Central não fosse capaz de executar a política monetária adequada".

### Incertezas

O ministro considerou "natural" a reação de alta no mercado paralelo do dólar e

do ouro, o que, segundo ele, refletiu "um certo grau de incertezas". Na sexta-feira, quando o dólar chegou a Cz\$ 530, o governo constatou que "as pessoas começaram a se proteger em outros ativos que não os tradicionais, como o overnight e os fundos de curto prazo", mas também recebeu indicações de que havia mais ofertas de compras do que a realidade do mercado. De qualquer maneira, Mailson disse não ver "qualquer possibilidade de intervenção artificial do governo capaz de evitar o aumento do deságio". Quando a sociedade constatar que o Banco Central é capaz de executar a política monetária", afirmou, "a poeira vai assentar".

Mailson da Nóbrega disse também que o déficit público operacional, ao final do ano, poderá ficar abaixo dos 4% — em torno de 3,8% ou 3,9% — do Produto Interno Bruto, a julgar pelos resultados do primeiro semestre. Ele afirmou que o governo não pretende adotar nenhuma medida adicional para viabilizar a redução do déficit abaixo da meta estabelecida, e antecipar que a previsão para 1989 é de déficit operacional de 2,25% do PIB. Segundo Mailson, Estados e municípios serão obrigados a pagar, no ano que vem, pelo menos 25% do total do serviço de suas dívidas públicas externas, incluindo não só as dívidas vinculadas como os empréstimos-pontes que o governo realizou no ano passado para que eles pudessem honrar parte de suas obrigações do Exterior. Caberá ao governo federal cobrir os outros 75%, o que significa, segundo ele, um nível de rolagem da dívida em torno de 60%.

O Ministério da Fazenda, afirmou Mailson da Nóbrega, concorda com o diagnóstico dos que criticam o acordo da dívida externa, sob o argumento de que o Brasil não pode continuar produzindo mega-superávits comerciais, porque não tem nível de poupança capaz de transformá-lo em um país exportador de capitais. A partir do próximo ano, o governo procurará reduzir progressivamente esses superávits, aumentando as importações. O ministro disse ainda que o governo não pretende, pelo menos no momento, regulamentar a conversão da dívida externa através das exportações, pois isso poderia produzir danos irreparáveis ao comércio exterior do Brasil, significando até mesmo a paralisação das vendas ao mercado internacional, na expectativa da regulamentação da medida. Só depois dos resultados da política fiscal e monetária, com a redução do déficit público, é que o governo pensará no assunto, concluiu Mailson.



Mailson: receita contra a inflação.

## E pode faltar crédito ao consumidor

Até a data da promulgação da nova Constituição — prevista para o dia 5 de outubro —, os consumidores não terão problemas para obter créditos de curto prazo. Mas depois dessa data o mercado ficará praticamente fechado se até lá o governo não obtiver do Supremo Tribunal Federal uma definição do que é juro real de 12% ao ano.

A advertência é do presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento (Adecif), Luís Carlos Madeira Coimbra. Em entrevista ontem no Rio, ele disse também que espera que o Ministério da Fazenda ou o Banco Central cobrem do STF aquela definição. Entre os créditos de curto prazo estão incluídos os de cartões de crédito, direto ao consumidor, empréstimos pessoais e descontos de duplicatas.

O presidente da Adecif afirmou ainda que até o final da semana a associação vai encaminhar ao Banco Central sugestões para a regulamentação da lei que disciplinará a aplicação de juros reais. No seu entender, deve ficar clara uma diferencia-

ção entre empréstimos de longo e de curto prazo, já que este tem mais riscos e custos operacionais elevados. Segundo Coimbra, os empréstimos de longo prazo suportam uma taxa de juros de 12% ao ano, mas o mesmo não acontece com os de curto prazo.

Para justificar sua posição, Luís Carlos Madeira Coimbra citou o exemplo dos Estados Unidos, onde o crédito direto ao consumidor tem taxas de 23% a 26%. A Adecif entende que é preciso existir na legislação regulamentar não somente uma distinção entre essas duas modalidades de crédito, mas também com relação aos empréstimos com e sem garantia, o crédito direto ao consumidor, crédito pessoal e outros.

"Se até o dia 5 de outubro não houver um entendimento sobre o que significa juro real, ficará impossível a execução de operações de crédito de curto prazo", advertiu Coimbra. Independente dessa questão, o volume de operações de crédito ao consumidor nos últimos 18 meses teve uma queda real de 60% em relação a janeiro de 87, informou o presidente da Adecif, que vê na fixação dos juros reais em 12% ao ano "o

fim da política monetária do governo, que não terá como colocar seus papéis". Neste caso, disse ele, vai ter de emitir moeda para cobrir seu déficit, gerando mais inflação. "Creio que o País irá caminhar para a hiperinflação, caso não seja regulamentado o conceito de juros reais."

Outra consequência do tabelamento dos juros, segundo Coimbra, poderá ser uma retração ainda maior no crédito, causando demissões de funcionários das empresas que trabalham no setor de crédito e cobrança. "Por isso", raciocina o presidente da Adecif, "entendo que os constituintes, quando fixaram os juros em 12% ao ano, o fizeram pensando nas operações de longo prazo, que são mais seguras e têm menor custo operacional".

### Reforma bancária

A reforma bancária que está em estudos no Banco Central deve ser discutida pelo Congresso no âmbito da lei complementar que estabelecerá a organização e funcionamento do sistema financeiro. Este apelo faz parte de uma mensagem assinada

por 320 parlamentares, que será entregue nesta quinta-feira ao diretor da Área Bancária do Banco Central, Wadico Waldir Bucchi.

De acordo com o presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Fernando Gasparian, toda a legislação vigente sobre o sistema bancário será revista pelo Congresso, e "seria extremamente inoportuna" a tomada de quaisquer decisões pelo Conselho Monetário Nacional. No documento que será encaminhado ao Ministério da Fazenda e ao BC pede-se que o ministro Mailson da Nóbrega suspenda as discussões em andamento no ministério e no CMN, até que "a legislação pertinente venha a ser definida pelo Poder Legislativo".

Como a elaboração de toda a lei ordinária e complementar deverá levar um ano para ficar pronta, o sistema financeiro ficaria sujeito às normas em vigor até que isso ocorresse. Mas, segundo Gasparian, a adoção da reforma bancária, agora, pelo CMN, poderá chocar-se com as leis complementares do sistema financeiro.